



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1315/96

SÚMULA:- Dá nova denominação a Rua XV de novembro, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A Rua XV de Novembro, que tem seu início a rua Eduardo Xavier da Silva e término à Rua José Gusmão, passará a ter denominação de **RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS – ZIZI**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
28 de março de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal